

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 1883/88 (Reautuado em 14/02/89 e 27/04/89)

IMTERESSADA: Fundação Regional Educacional de Avaré

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1989.

RELATOR: Cons^o-Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N^o 807/89 CTG "D" -Aprovado em: 04/07/89

Comunicado ao Pleno em -26.7 89

1. HISTÓRICO

A Fundação Regional Educacional de Avaré éncaminho-j o Relatí^rio do Concurso Vestibular ds 1SB9 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEEEnS 26/77.

2. APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 436 candidatos para 760 vagas e foram efetuadas 336 matrículas.

Dos inscritos e matriculados, o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar, e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO:

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1989 da Fundação Regional Educacional de Avaré sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 28-de junho de 1989

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04/7/89.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente